



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Gabinete Gestor do Centro Cultural Oscar Niemeyer

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 -DO OBJETO**

- 1.1 Aquisição de bebedouros tipo industrial para atender as necessidades do Palácio da Música, Auditório Lígia Rassi, Sala Célia Câmara, dois cinemas, Auditório Tadeu Baptista, Museu de Arte Contemporânea e Esplanada. Todos os espaços mencionados fazem parte do Centro Cultural Oscar Niemeyer, onde acontecem vários eventos.
- 1.2 O Termo consiste na aquisição de 10 bebedouros elétricos, tipo industrial..

### **2 -ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	10	und	Bebedouros elétricos, para garrafões de 20 (vinte) litros; 2 (duas) torneiras, gelada e natural, acompanhado com garrafão de 20 (vinte) litros; tamanho aproximado do bebedouro sem o garrafão de 0,90 cm de altura x 0,30cm de largura.



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Gabinete Gestor do Centro Cultural Oscar Niemeyer

**3 -CUSTO ESTIMADO**

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTDE.	CUSTO ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO ESTIMADO TOTAL (R\$)
Bebedouros elétricos, para garrafões de 20 (vinte) litros; 2 (duas) torneiras, gelada e natural, acompanhado com garrafão de 20 (vinte) litros; tamanho aproximado do bebedouro sem o garrafão de 0,90 cm de altura x 0,30cm de largura. <b>garantia de um ano</b>	UNID.	10	R\$ 558,00	R\$ 5.558,00
<b>VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$) .....</b>				<b>R\$ 5.558,00</b>

**4 -JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

4.1 A necessidade da aquisição dos bebedouros se dá para suprir a carência dos espaços Palácio da Música, Auditório Lígia Rassi, Sala Célia Câmara, dois Cinemas, Auditório Tadeu Baptista, Museu de Arte Contemporânea e Esplanada. Todos os espaços mencionados fazem parte do complexo Centro Cultural Oscar Niemeyer, onde acontecem vários eventos, com grande público visando assim o bem estar dos e funcionários deste espaço.

**5 -CRITÉRIO DE JULGAMENTO**



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Gabinete Gestor do Centro Cultural Oscar Niemeyer

- 5.1 O critério de julgamento será o de menor preço, atendidas as especificações, constantes neste.

**6 -FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 6.1 A entrega dos produtos, objeto deste Termo, deverá ser efetuada no Centro Cultural Oscar Niemeyer, situado na (BR 020, Km 0) Avenida Deputado Jamel Cecílio, Qd. Gleba, Lote 01, nº 4490, Setor Fazenda Gameleira, Goiânia – GO. Onde serão conferidas conforme as especificações, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da respectiva Nota de Empenho.
- 6.2 Os responsáveis pelo recebimento dos produtos será a servidora Edna Sandra (Departamento de operações Técnicas do Centro Cultural Oscar Niemeyer), devendo o agendamento para o recebimento ser realizado com a mesma no Telefone: (62) 3201-4904.
- 6.3 Fornecer os bebedouros de água embalados, sem amassados, arranhões, deformidades internas e externas.
- 6.4 Testar o perfeito funcionamento dos bebedouros, após instalados em seus devidos lugares.



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Gabinete Gestor do Centro Cultural Oscar Niemeyer

- 6.5 Só serão aceitos os bebedouros que estiverem em respectivos estados de funcionamento de acordo com as condições anteriores acima citados.
- 6.6 Trocar, caso necessário, sem nenhum custo adicional, dentro do prazo de garantia de um ano os bebedouros que apresentarem defeitos.
- 6.7 O aceite ou aprovação dos equipamentos, objeto desta licitação, pela Administração Pública não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade destes equipamentos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração Pública as faculdades previstas no Art. 18 da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## **7 – FORMA DE PAGAMENTO**

- 7.1 O pagamento será efetuado até o 15º dia útil, a contar da data de recebimento definitivo dos produtos e aprovado os temo(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

## **8 -DO FUNDAMENTO LEGAL**

- 8.1 A aquisição ora pretendida deverá obedecer às disposições constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei nº17.928, de 27 de dezembro de 2012, nas normas reguladoras vigentes da matéria e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Gabinete Gestor do Centro Cultural Oscar Niemeyer

**9 -SANÇÕES**

9.1 Conforme Decreto de Licitações Estadual nº 7.468/11, O licitante que descumprir o Termo referido está sujeito as sanções, penalidades e multas deste mesmo Decreto, incidindo sobre este o Artº 15 deste decreto.

**UNIDADE REQUISITANTE**

Centro Cultural Oscar Niemeyer

**ASSINATURAS**

<b>Elaborador do TR:</b>	<b>De acordo do Chefe:</b>
Mariana Ferro	

**Goiânia, 27 de junho de 2013.**

---

**Nars Nagib FayadChaul**  
Chefe do Gabinete Gestor do  
Centro Cultural Oscar Niemeyer